

DECRETO N. 097/2022. DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre regulamentação do funcionamento dos serviços públicos, com a utilização de aparelho móvel de comunicação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso regular de suas atribuições, de posse das considerações, faz saber:

CONSIDERANDO as exigências contidas na legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Poder de Polícia e de Auto Tutela do interesse público, incluindo neste conceito o serviço público municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A utilização de aparelho telefônico tipo celular, móvel, só será permitida durante o exercício do serviço e nas repartições públicas conforme preceituado a seguir:

§ 1º - Fica proibida a utilização de aparelho celular durante o expediente do serviço público por servidores efetivos e comissionados.

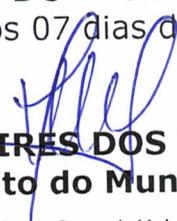
§ 2º - Excetua - se da regra contida no parágrafo anterior os ocupantes dos cargos típicos de agentes políticos - Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, bem como os prestadores de serviços contratados, que por sua natureza necessitem da utilização de referido aparelho como instrumento de trabalho.

§ 3º - As repartições que necessitem da utilização de aparelho telefônico móvel - celular - será disponibilizada pelo Poder Público de aparelhos funcionais cedidos pelo Poder Público e postos a disposição do servidor, aparelhos estes que somente poderão ser utilizados em razão do serviço público.

Art. 2º - O desatendimento das regras contidas neste decreto será considerado falta grave, sujeitando o infrator as sanções disciplinares, ou exoneração para o caso de servidores ocupantes de cargos comissionados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para 01.01.2023 e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito do Municipal

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitoraí-Go. CEP: 76670-000
CNPJ: 02.296.002/0001-03 e mail: prefeituraheitorai@gmail.com, Telefone: 6666-6666

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que uma cópia deste

foi afixado no placard de

publicidade desta Prefeitura em:

07 de Dezembro de 2022

